



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
Gabinete do Vereador Joilson Broedel

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2024

Denomina Unidade de Saúde de Morada de Bethânia como "Unidade de Saúde Georgino Carneiro".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Georgino Carneiro" a Unidade de Saúde localizada no bairro Morada de Bethânia, no município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas e documentos oficiais da unidade de saúde para refletir a sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 12 de agosto de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Vereador da Câmara Municipal de Viana  
(PODEMOS)





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

### Justificativa

A presente proposta tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Georgino Carneiro, um cidadão que, com seu trabalho e dedicação, se tornou uma figura emblemática em Morada de Bethânia. Georgino deixou um legado de amor e compromisso com sua comunidade, e a denominação da Unidade de Saúde em seu nome é uma forma de reconhecer e eternizar sua contribuição para o bairro e para o município.

A Unidade de Saúde Georgino Carneiro servirá como um lembrete contínuo dos valores de solidariedade e engajamento comunitário que Georgino exemplificou ao longo de sua vida.

Agradecemos a compreensão e apoio de todos para a aprovação desta importante homenagem.

Atenciosamente,

**JOILSON BROEDEL**

Vereador da Câmara Municipal de Viana

(PODEMOS)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **12/08/2024 10:26**

Checksum: **E2D7152E480D02E21AD0510ED1CE4A26F03E49A4F721A41A91343660FC4D9229**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.